



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

Informe 45/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

15 de outubro de 2025

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE 2º SEMESTRE DE 2025

1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 46/2025-PROEN/IFRN DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 30/2025- PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	16/10/2025	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-vagas-remanescentes-do-edital-302025/
Matrícula online	16/10/2025 à 19/10/2025	16/10/2025 até às 23h59min do dia 19/10/2025	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	20/10/2025	Até 17h00min do dia 20/10/2025	-
Contato	-	-	E-mail: seac.par@ifrn.edu.br; Telefone: 4005-4108

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Nº 46/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Mecatrônica			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de	Classificação

		Ingresso	
629386-4	Alexandre Cesar Ribeiro do Nascimento	AC	3
630876-5	Clecio Alves de Oliveira	AC	4

Redes de Computadores			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
630254-3	Diandra Mendonça Da Silva	AC	2
630108-9	João Edlli Alves de Lima	AC	3

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 19 de outubro de 2025**, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 20/10/2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo III do Edital N° 46/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Parnamirim: seac.par@ifrn.edu.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 46/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 46/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Givaldo Rocha de Souza
(assinado eletronicamente)
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim
Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 15/10/2025 19:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 973643

Código de Autenticação: 8f4565b1f8

